



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 22 DE ABRIL DE 2025

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 22 de abril de 2025 às 19:00 h (dezenove horas) presencialmente no Plenário Vereador João dos Santos Moreira, tendo na Presidência o vereador Geraldo Donizetti Lopes, na Secretaria o vereador Daniel José Fernandes Moreira e na vice-presidência o vereador Adeilson Afonso de Viveiros.

O Presidente iniciou a Sessão pedindo um minuto de silencio em razão do falecimento do Pontífice Papa Francisco, após invocou a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Adeilson Afonso de Viveiros, Daniel José Fernandes Moreira, Geraldo Donizetti Lopes, Guilherme de Oliveira Garcia, Jorge Guimarães de Oliveira, Geovani Conde Teixeira, José Marco Antônio de Oliveira Fernandes, José Marcos Mendes Ricardo e Vando Heleno Moreira.

Dando início aos trabalhos, o presidente colocou em pauta para **leitura e aprovação a Ata da Sessão Ordinária realizada em 07 de abril de 2025**, que após lida e aprovada foi assinada por todos os vereadores presentes.

Posteriormente, senhor presidente colocou para leitura os seguintes Ofícios:

- **O Ofício nº 01 de 2025, enviado pelo Contador do executivo Municipal a esta Casa Legislativa;**

Em seguida, foram colocados para leitura os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de lei nº 010 de 2025**, que dispõe sobre a “Revogação da lei municipal nº 1367 de 23 de maio de 2017, que determina a cor branca como padrão para os veículos adquiridos pelo Município de Senador Firmino/MG e dá outras providencias.”;
- **Projeto de lei nº 011 de 2025**, que dispõe sobre o “Acréscimo do inciso VI ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1608, de 2024, e dá outras providencias”;
- **Projeto de lei nº 012 de 2025**, que dispõe sobre a “Concessão da revisão Geral Anual aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Senador Firmino, e dá outras providencias.”

Logo após, foi colocado para **1ª leitura, discussão e votação os seguintes Projetos de Lei, Emenda e Resolução:**

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 006 de 2025.** Em **1ª votação** projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Na oportunidade o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



Adeilson Afonso de Viveiros pediu interstício, do que, foi aceito pelo presidente da Casa. Em **2ª votação**, Projeto de Lei 006 de 2025 foi aprovado por todos vereadores presentes.

2) Projeto de Lei nº 008 de 2025. Em **1ª votação** projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes.

3) Projeto de Lei nº 009 de 2025. Em **1ª votação** projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes.

1) Emenda Aditiva nº 002 de 2025. Em **1ª votação** projeto foi aprovada por todos os vereadores presentes. Na oportunidade o vereador Daniel José Fernandes Moreira pediu interstício, do que, foi aceito pelo presidente da Casa. Em **2ª votação**, a Emenda Aditiva nº 002 de 2025 foi aprovada por todos vereadores presentes.

4) Projeto de Resolução nº 003 de 2025. Antes do projeto ser colocado em discussão os autores que o formularam pediram para retirá-lo de pauta, o que foi aceito pelo presidente da Casa.

Na sequência, o presidente submeteu à leitura, discussão e votação as **Indicações: 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 de 2025**, que foram aprovadas por todos os vereadores presentes.

Posteriormente, foi submetida pelo presidente à leitura, discussão e votação o **Requerimento nº 010 de 2025**, que foi aprovado por todos os vereadores presentes.

Por fim, a palavra foi aberta aos presentes, onde o vereador **Guilherme de Oliveira Garcia**, explanou sobre seu entendimento acerca do Projeto de Lei nº012 de 2025, que trata do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, afirmando ser contra o referido projeto, visto que, acredita que o mesmo deve ser votado próximo a eleição para o próximo prefeito que for eleito. Relatou que fez um ofício ao Senhor Prefeito e o mesmo não respondeu todas as perguntas feitas, respondendo-o de forma genérica. Afirmou ainda, que, em sua opinião, este projeto é inconstitucional, e que acredita que não é um subsídio ou reajuste e sim um aumento de salário.

Não havendo mais nada a tratar, senhor presidente encerrou a sessão às 20:36 h (vinte horas e trinta e seus minutos).

Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.